



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 096/2018

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA KATIA
APARECIDA PEREIRA SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **KATIA APARECIDA PEREIRA SANTOS**, matrícula 7552, inscrita no CPF sob o nº 594.933.646-15, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nível III, Grau Q, apostilada no cargo de Chefe de Seção a partir de 13.07.2011, conforme decreto nº: 6.563/11.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Novembro de 2018.

Maria da Conceição de Assis Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA Diretora Presidente do SISPREV-TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
01 / 11 / 2018
Secretaria Municipal de Administração